



Câmara Municipal de

Folha n.º	10	do proc.º
N.º	143	93
São Paulo		

PARECER
0693/93

DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E
TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 143/93

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa autorizar o Executivo a construir o Hospital Municipal de Capão Redondo e criar os cargos necessários para alocar pessoal para a referida unidade.

A justificativa apresentada, ressalta que a região de Capão Redondo é densamente povoada, não contando com hospital geral público, além de se tratar de antiga reivindicação da população local.

Esta Comissão considera justa a propositura, tendo em vista que a zona sul da cidade é uma das regiões mais carentes de hospitais públicos que constituem os recursos usados pela população de baixa renda que não pode pagar pelos serviços privados.

Felo exposto, é favorável nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 22/06/93.


Presidente


Relatora

Contrário ao relator

J.M.

Ushirao Kanny